INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao

Exmo. Sr. Vereador

ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo-assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar, respeitosamente, a presente **INDICAÇÃO**, para que seja encaminhada ao Prefeito, **Dr. Marcos Guarino e a Secretaria de Meio Ambiente Sra. Adriana Aparecida de Morais Ribeiro, a elaboração de estudo técnico-jurídico e encaminhamento de Projeto de Lei para criação de programa municipal de incentivo à energia limpa, com vistas ao desenvolvimento sustentável, redução de custos energéticos e geração de novas receitas.**

O aumento contínuo das tarifas de energia elétrica impacta o orçamento público e privado, ao passo que a urgência climática exige ações locais de mitigação e adaptação.

O município possui competências conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal (art. 30, inciso VIII) para instituir políticas de fomento ao desenvolvimento urbano sustentável e à iluminação pública.

A criação de um programa estruturado de incentivo à energia limpa pode atrair investimentos, gerar empregos locais e abrir novas fontes de receita para o Tesouro Municipal.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de Julho de 2025

Antônio Afonso Soares Tomaz

PRD